



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA 138/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012, Lei nº 309 de 24 de maio de 2024 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a função Gratificada **FG - 9 – SECRETÁRIO ESCOLAR**, ao servidor Sr. **JOVINIANO ANTONIO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 799.855.305-78, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0003941, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 40% (Quarenta por Cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/ SE, 18 de junho de 2025

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005
76785539

José Machado Feitosa Neto
Prefeito



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe